



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.396/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.291/22**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 771.223,00** (setecentos e setenta um mil, duzentos e vinte e três reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - SEC MUN DE COORD GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.02 04.121.009 2003 3.3.90.14.00 00.01.0000 (012).....R\$3.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.007 (022).....R\$124.373,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.39.00 00.01.0070 (040).....R\$2.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0000 (047).....R\$30.300,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$45.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0070 (050).....R\$147.100,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0000 (054).....R\$16.150,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$3.500,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0070 (066).....R\$4.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.47.00 00.01.0000 (077).....R\$72.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0001 (086).....R\$7.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.30.00 00.01.0000 (089).....R\$11.000,00
06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0000 (092).....R\$8.400,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.14.00 00.01.0001 (100).....R\$3.000,00
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00 00.01.0001 (103).....R\$4.700,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2011 3.3.90.30.00 00.01.0070 (154).....R\$30.900,00
07.01 15.452.006 2011 4.4.90.52.00 00.01.0070 (164).....R\$2.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00 00.01.0000 (170).....R\$18.300,00
07.01 15.452.006 2012 4.4.90.52.00 00.01.0070 (173).....R\$3.600,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2013 3.3.90.30.00 00.01.0080 (176).....R\$9.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0002 (012).....R\$25.000,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....R\$122.200,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0081 (019).....R\$7.400,00
08.01 10.122.004 2037 4.4.90.52.00 00.01.0002 (028).....R\$24.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0002 (047).....R\$36.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.007 2021 3.3.90.39.00 00.01.0081 (004).....R\$500,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.30.00 00.01.0000 (002).....R\$6.900,00
16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0000 (004).....R\$1.500,00

TOTALR\$771.223,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.30.00 00.01.0000 (015).....R\$119.773,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.14.00 00.01.0000 (044).....R\$13.100,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$14.400,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$14.400,00

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.11.00 00.01.0000 (056).....R\$352.200,00
03.01 04.128.009 2005 3.1.90.13.00 00.01.0000 (057).....R\$72.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (074).....R\$8.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001 (101).....R\$6.100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0000 (105).....R\$11.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0070 (148).....R\$9.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0002 (012).....R\$8.050,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0014 (013).....R\$7.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.1.90.11.00 00.01.0031 (029).....R\$122.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0014 (038).....R\$3.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.007 2021 3.3.90.30.00 00.01.0081 (001).....R\$500,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

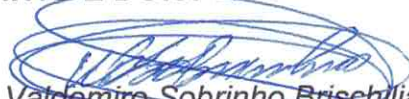
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0070 (005).....R\$8.400,00

TOTALR\$771.223,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO X Nº 2922

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022.

LEI Nº 1.305/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.067.074,87** (dois milhões, sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULT. E LASER

01 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULT. E LASER

2018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

44.90.51. 00 - 1.27 - Obras e Instalações.....R\$
2.067.074,87

Fonte de Recurso (027)

**Total de Fonte de Recurso 0027:.....R\$
2.067.074,87**

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** provenientes do **Convênio nº 054/2022 - SGI/COVEN nº 32.276**, que entre si celebram a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL** e este Município, com observância o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, visando atender à execução da obra de construção do Polo Recreativo Vanderval Queiroz Vieira, no bairro Itaipu.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.396/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".



ANO X Nº 2922

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.291/22**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 771.223,00** (setecentos e setenta um mil, duzentos e vinte e três reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - SEC MUN DE COORD GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.02 04.121.009 2003 3.3.90.14.00 00.01.0000
(012).....R\$3.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.39.00 00.01.007 (022).....R\$124.373,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.39.00 00.01.0070 (040).....R\$2.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0000
(047).....R\$30.300,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000
(049).....R\$45.000,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0070
(050).....R\$147.100,00
03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0000
(054).....R\$16.150,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0000
(061).....R\$3.500,00
04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0070
(066).....R\$4.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.47.00 00.01.0000 (077).....R\$72.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0001
(086).....R\$7.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.30.00 00.01.0000 (089).....R\$11.000,00
06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0000 (092).....R\$8.400,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.14.00 00.01.0001
(100).....R\$3.000,00



ANO X Nº 2922

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022.

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00 00.01.0001
(103).....R\$4.700,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2011 3.3.90.30.00 00.01.0070
(154).....R\$30.900,00

07.01 15.452.006 2011 4.4.90.52.00 00.01.0070
(164).....R\$2.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00 00.01.0000 (170).....R\$18.300,00

07.01 15.452.006 2012 4.4.90.52.00 00.01.0070
(173).....R\$3.600,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2013 3.3.90.30.00 00.01.0080 (176).....R\$9.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0002
(012).....R\$25.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0002
(020).....R\$122.200,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0081
(019).....R\$7.400,00

08.01 10.122.004 2037 4.4.90.52.00 00.01.0002
(028).....R\$24.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0002
(047).....R\$36.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.007 2021 3.3.90.39.00 00.01.0081 (004).....R\$500,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.30.00 00.01.0000
(002).....R\$6.900,00

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0000
(004).....R\$1.500,00

TOTALR\$771.223,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.30.00 00.01.0000
(015).....R\$119.773,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANO X Nº 2922

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022.

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.14.00 00.01.0000
(044).....R\$13.100,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000
(045).....R\$14.400,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000
(049).....R\$14.400,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.11.00 00.01.0000 (056).....R\$352.200,00
03.01 04.128.009 2005 3.1.90.13.00 00.01.0000 (057).....R\$72.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000
(074).....R\$8.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001 (101).....R\$6.100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0000 (105).....R\$11.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0070
(148).....R\$9.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0002
(012).....R\$8.050,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0014
(013).....R\$7.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.1.90.11.00 00.01.0031
(029).....R\$122.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0014
(038).....R\$3.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.007 2021 3.3.90.30.00 00.01.0081 (001).....R\$500,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0070
(005).....R\$8.400,00

TOTALR\$771.223,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANO X Nº 2922

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2022

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Parecer nº 79/2021**, da Procuradoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sergio Juliano Moreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, Símbolo SAX-08, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Insalubridade** de **20%** (vinte por cento) **sobre o salário mínimo nacional vigente**, conforme previsto no **Lauda Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT** vigente, a contar de **01.08.2022**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2022

"ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 58, inciso III, e 67, da **Lei Federal nº 8.666/93**,

RESOLVE: